
Portaria nº 043/2022

*Nomeia Presidente da
Comissão da Advocacia Pública*

O Presidente e o Coordenador-Geral das Comissões Temáticas da Subseção de Joinville da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVEM:

Art. 1º - Nomear para o cargo de Presidente da Comissão da Advocacia Pública, com mandato a se iniciar em 22 de março de 2022, a Advogada LUCIANA ALTMANN TENÓRIO, OAB/SC 19.682.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se.

Joinville, 22 de março de 2022.



Óliver Jander Costa Pereira
Presidente
OAB/SC Subseção Joinville



Nicholas Alessandro Alves Medeiros
Coordenador-Geral das Comissões Temáticas e Representativas
OAB/SC Subseção Joinville